



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626-A DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais) para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2013.

Deputado BOHN GASS
Relator



ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES -

Min. da Educação

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAZÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	F	VALOR		
								S	R
			N	P	D	U			
			F	D					
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					2.531.486.253		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES					2.531.486.253		
12 694	0902 00IG 6502	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)					2.531.486.253		
			F	5	0	90	0	188	2.531.486.253
TOTAL - FISCAL								2.531.486.253	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.531.486.253	